

ATO TRT13 SCR N. 53, 6 de março de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 53/2025, de 6 de março de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 40/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO onde se lê "...de 21/04/2025 a 10/05/2025...", leia-se "...de 21/04/2025 a 04/05/2025...".

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO, 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 05/05/2025 a 10/05/2025, em virtude de férias do(a) Juiz(íza) Substituto(a) FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SA, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 6 de março de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região